



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 231/2026.**

PROCESSO Nº: 4476/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UM SOPRADOR DA MARCA: STHIL, MODELO: BR 420, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO apresentação da proposta da empresa **MOTOCEVA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ n. 03.851.839/0001-21**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 439,29 (quatrocentos e trinta e nove reais, vinte e nove centavos)**, que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.GLOBAL
PEÇAS					
1	PC	1	VELA IGNICAO 0000.400.7000 MS	R\$ 30,52	R\$ 30,52
2	PC	1	VELA IGNICAO 0000.400.7000 MS	R\$ 18,06	R\$ 18,06
3	PC	1	INJETOR VALVULAS 4203 121 54	R\$ 46,64	R\$ 46,64
4	PC	1	JUNTA VEDACAO 4203 129 0902	R\$ 9,24	R\$ 9,24
5	PC	1	CHAVETA VOLANTE 1120.036.85	R\$ 4,97	R\$ 4,97
6	PC	1	PECA ANGULAR 4203 353 2500	R\$ 13,66	R\$ 13,66
7	PC	1	REBITE EXPANSAO 0751 030 76	R\$ 4,10	R\$ 4,10
8	PC	1	CABO ACELERADOR 4203 180 11	R\$ 142,10	R\$ 142,10
SUB TOTAL					R\$ 269,29
SERVIÇOS					
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
SUB TOTAL					R\$ 170,00
VALOR TOTAL					R\$ 439,29

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.08.15.452.40.63.2.019.33.90.30 – FICHA 149;
03.08.15.452.40.63.2.019.33.90.39 – FICHA 151



5. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 05 de outubro de 2026.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Daiane Fernandes
Pereira:01280277114
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivolândia/GO
Decreto nº: 017/2025